



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 138/98

Concede Licença Prêmio à servidora **ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA**.

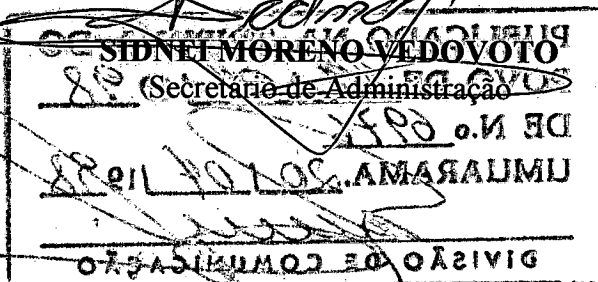
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

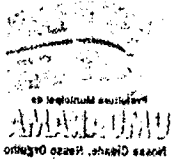
CONCEDER à servidora **ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.139.468-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível 15, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 2676/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 02 de abril de 1998 a 01 de julho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



3



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 138/98

Concede licença prêmio à servidora **ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.139.468-22P-PR, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Professora - nível 12, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do desempenho 2196, nos termos do Processo nº 2576/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 02 de abril de 1998 a 01 de julho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAGO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 1998

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, 20/04/98
DE N.º 6976
UMUARAMA, 20/04/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO